Processo: 003.337/2015-4
Natureza: TCE

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de registro de trânsito em julgado, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Notificação com falhas

Responsável: Claudia Gomes de Melo

Acórdão 77/2021-TCU-Plenário (peça 156).

Reabertura de prazo Sim (x) Não ( )

- ✓ O AR constante da peça 191 não possui data. Em consulta ao site dos correios também não foi possível a verificação da data. Dessa forma, não é possível fazer o ateste do trânsito em julgado.

Medida: expedir nova notificação à responsável Claudia Gomes de Melo, nos termos do OFÍCIO 31915/2021-TCU/Seproc (peça 191).

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

Dijulg/Secef, em 3 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
RENATA LEAL COUTO
MAT. 9828-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 70195383.